



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Comunicado Oficial N.º 174/2019

Resoluções da Presidência

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

I – CONSIDERANDO a denúncia feita pela equipe AE São João/Ilha Bela onde aponta que no jogo válido pelo Campeonato Estadual – Série A2 - categoria Sub 16, entre as equipes da AE SÃO JOÃO/ILHA BELA X SELEÇÃO ITAPEVIENSE DE FUTSAL, realizada no dia 18/08/2019 as 12h15, tendo como local Ginásio Poliesportivo Oscar Schimidt na cidade de Ilha Bela, o atleta JOÃO BENÊ HOFT SANTOS SILVA, participou irregularmente da partida;

II – CONSIDERANDO que, de acordo com a denúncia, na súmula da partida consta o atleta de nome VICTOR HUGO DA SILVA ALVES DIAS, camisa nº 09, porém, quem participou da partida foi o atleta JOÃO BENÊ HOFT SANTOS SILVA de forma irregular, visto que seu registro foi aprovado pela FPFS na data de 19/08/19;

III – CONSIDERANDO as provas apresentadas pela equipe da AE São João/Ilha Bela;

IV – CONSIDERANDO o previsto no Art. 84º das Disposições Iniciais 2019 que diz:

A equipe que utilizar atleta ou membro da Comissão Técnica irregular em qualquer partida válida pelas competições promovidas pela FPFS, sujeitar-se-á às seguintes consequências:

- a) *Perda automática de três pontos pela equipe infratora, independentemente do resultado;*
- d) *Incidirá multa administrativa no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), sem prejuízo da aplicação das demais punições previstas no CBJD;*

RESOLVE, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

- a) **ENCAMINHAR** o processo à Comissão Disciplinar para análise das provas apresentadas e das punições acima mencionadas.





Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Sem outro particular, seja dada ciência as equipes envolvidas na competição e cumpra-se o acima exposto.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

NILTON C. ROMÃO

Presidente

